

REGULAMENTO 2023 - SUPERTAÇA EPTV DE FUTSAL

Atualizado em: 18/07/2023

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º – A **SUPERTAÇA EPTV DE FUTSAL** é um campeonato desportivo promovido pelo Grupo EP.

Art. 2º – Procurar-se-á, através do desenvolvimento da Supertaça, promover intercâmbio esportivo entre as regiões de cobertura da EPTV e integração entre os municípios e distritos, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do futsal.

II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º – A **SUPERTAÇA EPTV DE FUTSAL** obedecerá às disposições deste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes participantes receberão, em meio digital, cópia deste regulamento.

Art. 4º – A coordenação geral da **SUPERTAÇA** caberá ao Conselho Executivo, que cumprirá e fará cumprir este regulamento.

Art. 5º – O Conselho Executivo é composto por representantes da EPTV e pelo Diretor Técnico da competição.

§1º – As decisões do Conselho Executivo serão irrecorríveis no presente Regulamento.

§2º – Nos casos de urgência, poderá tomar decisões referentes ao jogo para garantir o andamento e a segurança da competição.

Art. 6º – O Conselho Executivo proferirá decisões e comunicar-se-á com as equipes inscritas através de boletim oficial do campeonato. Os boletins serão enviados ao e-mail informado no ato da inscrição da equipe e disponibilizados na página oficial da Supertaça EPTV de Futsal (www.futsaleptv.com.br), sendo certo que informações

veiculadas em sites de notícias diversos não são consideradas fontes oficiais e não responsabilizarão os organizadores do campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As equipes serão responsáveis pela verificação de sua pasta de lixo eletrônico e limite da caixa de entrada de e-mails para recebimento das comunicações enviadas pelo Conselho Executivo da competição, que não ficará responsável pelo não recebimento do e-mail pelo destinatário.

Art. 7º – A competição será disputada na categoria masculina, pelos campeões e vice-campeões de cada região da Taça EPTV de Futsal. Será permitida, caso ocorra desistência ou desclassificação do campeão ou vice-campeão de cada região, a vinda dos classificados em ordem sucessiva.

III - DOS PARTICIPANTES

Art. 8º – Os participantes da competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Conselho Executivo, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles e a EPTV, comprometendo-se expressamente com o disposto nos artigos deste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Além dessa cláusula compromissária voluntária, obrigam-se as equipes a participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pela tabela, admitindo aceitar possíveis modificações na tabela, caso necessário.

Art. 9º – A Delegação deverá ser de, no máximo 18 (dezoito) pessoas, sendo que os inscritos na função de Dirigente não poderão atuar como atletas durante a competição. A composição das equipes **deverá ser de atletas já inscritos por seus times, ou por atletas que ainda não tenha participado em nenhuma das regiões da Taça EPTV, sendo admitidos no máximo 02 (duas) substituições de atletas em casos de necessidade de troca, desde que os atletas apresentem os mesmos requisitos de inscrição do atleta que está sendo substituído**, salvo equipes que tenham participado na competição da Federação através do regulamento da EPTV. O número de participantes da modalidade contempla a regra da modalidade do futsal.

Art. 10 – As equipes que participarem da competição serão consideradas conhecedoras deste regulamento e regras da modalidade (oficializadas pela

Confederação Brasileira de Futebol de Salão), e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

PARÁGRAFO ÚNICO – São de responsabilidade dos responsáveis pelas equipes os exames de saúde (documento médico atestando a saúde do atleta, que deverá incluir nome do médico, assinatura e CRM, bem como os dados pessoais do atleta) de seus participantes, quais sejam.

Art. 11 – Somente poderão participar desta competição os atletas e dirigentes que completaram ou venham a completar no ano do campeonato a idade de 17 (dezessete) anos. Os atletas e dirigentes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os dirigentes e técnicos deverão ser maiores de idade, não podendo estar inscritos como jogadores.

Art. 12 – É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição via internet, no site www.futsaleptv.com.br, respeitando o período determinado. O responsável deverá informar os dados dos participantes que representarão a equipe na competição.

Art. 13 – **NÃO SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES E DIRIGENTES APÓS A DATA LIMITE (25/07) DAS INSCRIÇÕES, SOB QUALQUER PRETEXTO.**

Art. 14 – É proibida a inscrição de um participante em mais de uma equipe. A dupla inscrição acarretará na eliminação automática do participante.

Art. 15 – **A DOCUMENTAÇÃO DOS NOVOS INSCRITOS DEVE SER ENTREGUE, OBRIGATORIAMENTE, ATÉ O DIA 25/07/2023. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CONSISTEM EM:**

- a) Ficha de inscrição e assinaturas dos participantes inscritos e do responsável pelo Departamento de Esportes do município;
- b) Declaração de saúde dos atletas, coletiva ou individual, com os nomes e dados pessoais dos atletas, assinada pelo médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, com o carimbo do número do mesmo, e pelo responsável pelo Departamento de Esportes do município;

c) Menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização do pai, mãe ou responsável, com firma reconhecida em cartório.

Art. 16 – OS NOVOS INSCRITOS QUE NÃO TIVEREM SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E ENTREGUE ATÉ O DIA 25/07/2023 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DOS JOGOS DA COMPETIÇÃO.

IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 17 – A SUPERTAÇA EPTV DE FUTSAL será disputada em fase distinta, a saber:

Será realizado um sorteio para definir a ordem inicial dos jogos; caso seja sorteado adversário da mesma região, o sorteio será refeito evitando o primeiro confronto, ocorrido na última edição.

O campeão de uma região irá disputar em um único jogo contra o vice-campeão de outra região. Os ganhadores passarão para outra fase e os perdedores retornarão para suas cidades, ou seja: acontecerão 04 (quatro) jogos, onde os vitoriosos voltam a jogar na fase seguinte e os perdedores retornam para suas respectivas cidades.

Na sequência, os ganhadores farão a semifinal. Já na terceira fase, ocorrerá a grande final, que será transmitida para as 04 (quatro) regiões da EPTV, alcançando os 317 (trezentos e dezessete) municípios da área de cobertura.

A data estimada para os jogos serão: dia 25/07 e 26/07 ocorrerão os jogos da primeira fase, no dia 28/07 a segunda fase e a terceira fase dia 05/08. As datas e locais poderão sofrer alteração conforme necessidade e disponibilidade a ser definido exclusivamente pelo Conselho Executivo.

Tabela:



V - DOS JOGOS

Art. 18 – Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Art. 19 – Cada equipe deverá apresentar, para a realização da partida, uma bola em perfeitas condições de jogo.

Art. 20 – Será obrigatória a presença de um responsável por equipe nos jogos, que esteja devidamente relacionado na ficha oficial de inscrição, sem o qual o árbitro não dará início à partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que se apresentar para jogar sem o representante relacionado na comissão técnica perderá o jogo por W.O.

Art. 21 – Os participantes inscritos deverão identificar-se no dia do jogo através de apresentação de documento original ou digital (oficial) com FOTO, podendo ser RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho com foto, passaporte ou documento com foto expedido pela OAB, CREA, CRO ou FORÇAS ARMADAS.

Art. 22 – Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início dos jogos além dos horários determinados.

- a) O tempo de jogo será de 20 x 20 minutos corridos, com a parada nos pedidos de tempo, ou na solicitação dos árbitros se necessário, sendo que o último minuto de cada tempo será cronometrado.
- b) Caso de um jogo termine empatado, a decisão se dará através de cobrança de penalidades, conforme Livro Nacional de Regras de Futsal.
- c) Na final, o tempo de jogo será determinado de acordo com a programação da Rede Globo por se tratar de uma transmissão ao vivo. Caso a partida final termine empatada, haverá cobrança de penalidades, sendo uma cobrança para cada equipe, até que seja desempatada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que não se apresentar para jogar devidamente uniformizada após o tempo de tolerância perderá por não comparecimento (W.O).

Art. 23 – O "mando" de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos, a ela cabendo a responsabilidade pela troca de camisa em caso de coincidência de cores.

Art. 24 – Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado por qualquer animosidade, por torcedores ou jogadores, o Conselho Executivo decidirá pela continuação ou pela exclusão da equipe envolvida, dando sequência à competição.

VI - DAS APENAÇÕES

Art. 25 – A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futsal, nas cores, amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, treinador, preparador físico, fisioterapeuta, massagista, atendente e médico que, na mesma competição, receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 03 (três) cartões amarelos (advertência).

Art. 26 – A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma temporada, seja ela dividida, ou não, em fases, sendo que a quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 27 – A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

Art. 28 – A equipe que utilizar atleta irregular ou dirigente, em qualquer partida válida pela Supertaça, sujeitar-se-á:

- a)** Perda automática de pontos pela equipe infratora, conseqüentemente eliminação.
- b)** Para efeito disciplinar e de estatísticas, serão computados todos os eventos ocorridos na partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – A irregularidade do atleta configurar-se-á, exemplificadamente, nas hipóteses de:

1. Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho.
2. Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador, quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa ou disciplinar prevista no regulamento e/ou publicada em boletim.
3. O atleta não inscrito participar de jogo se passando por atleta inscrito;
4. O atleta participar da competição sem estar com a documentação regularizada, nos termos do regulamento;
5. Ocorrerem outras irregularidades que vierem a ser identificadas pelo diretor técnico.

Art. 29 – Os atletas, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, atendentes, preparador físico e médico que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa de suspensão, quando presentes no local dos jogos, deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

Art. 30 – Se uma partida for encerrada pela falta do número mínimo legal de atletas determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

VII - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES PUNITIVAS

Art. 31 – Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da **SUPERTAÇA EPTV DE FUTSAL**, serão aplicadas pelo diretor técnico medidas disciplinares punitivas, conforme estabelece este regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a impossibilidade de se cumprir a suspensão na atual temporada, o seu cumprimento será realizado nas próximas competições oficiais da EPTV em que houver a participação do inscrito, independente da equipe na qual estiver inscrito.

Art. 32 – As equipes participantes comprometem-se a não fazer uso de qualquer órgão judicial, diretamente ou através de terceiros, sem antes recorrerem ao Conselho Executivo a fim de assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade, imediatividade e eficácia.

Art. 33 – As equipes participantes da competição obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito que terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes em matéria ou ação que envolva diretamente o Conselho Executivo, ou tenham reflexos sobre o andamento do evento ou de suas competições, sem antes recorrerem ao Conselho Executivo do evento.

Art. 34 – O comportamento antidesportivo, bem como a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas e membros do Conselho Executivo, serão punidos de acordo com as penalidades previstas neste regulamento.

Art. 35 – As medidas disciplinares previstas neste regulamento englobam os incidentes que acontecerem durante os jogos desta competição, tendo o diretor técnico o poder para admoestar, sancionar e suspender atletas, técnicos, treinadores, árbitros e dirigentes (diretores, supervisores, representantes, massagistas, etc.) das equipes, assim como para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade desportiva que as tenha violado ou infringido as regras de jogo.

Art. 36 – Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades e agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremessos de objetos e líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes e torcidas, os responsáveis, visitantes ou não, receberão apenação conforme as hipóteses abaixo, independentes da ordem ou sequência de aplicação.

- a) Advertência;
- b) Suspensão;

- c) Perda de mando;
- d) Desclassificação da equipe; e
- e) Banimento.

Art. 37 – Infrações e suas penalidades:

- 1.1 – Criticar, por qualquer meio, as decisões do árbitro ou fazer reclamações;
- 1.2 – Abandonar temporariamente a quadra sem avisar a equipe de arbitragem;
- 1.3 – Comportar-se com atitudes antidesportivas;
- 1.4 – Conduta incorreta reiterada ou já haver sido advertido.

Sanções: suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

- 2.1 – Conduzir-se de modo antidesportivo;
- 2.2 – Praticar jogada violenta;
- 2.3 – Insultar jogadores, dirigentes ou espectadores;
- 2.4 – Ofender ou molestar o árbitro ou membros da equipe de arbitragem;
- 2.5 – Ofender qualquer membro de direção ou dirigentes.

Sanções: suspensão de 02 (duas) a 05 (cinco) partidas.

- 3.1 – Praticar violência física contra árbitros e seus auxiliares e delegado;
- 3.2 – Praticar violência física contra membros da organização;
- 3.3 – Praticar violência física contra jogadores ou espectadores;
- 3.4 – Praticar violência física contra dirigentes.

Para os efeitos dessas infrações, os árbitros e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o termino do prazo fixado para entrega dos documentos ao diretor técnico.

Sanções: Suspensão de 360 (trezentos e sessenta) dias a 720 (setecentos e vinte) dias ou eliminação em todas competições oficiais da EPTV.

- 4.1 – Abandono de quadra de uma equipe como protesto;
- 4.2 – Recusar continuar uma partida;
- 4.3 – Em caso de briga generalizada em que não é possível se identificar os principais autores.

Sanções: a equipe infratora será considerada perdedora da partida e os seus atletas e dirigentes que estiverem em quadra serão suspensos das próximas competições oficiais da EPTV.

- 5.1 – Falta de disciplina e ordem no ginásio de esportes;

Sanções: advertência ou interdição.

- 5.2 – Atirar objetos na quadra, conforme sanção prevista abaixo, sem prejuízo da Comissão Técnica avaliar a aplicação das penalidades do item 9.1;

- 5.3 – Interrupção provisória da partida.

Sanções: advertência, perda de mando ou interdição em todas competições oficiais da EPTV.

5.4 – Além de sanções previstas nos itens anteriores 5.2 e 5.3, identificando-se o torcedor, atleta ou dirigente da equipe infratora, sanção: será a perda dos pontos da partida.

6.1 – Equipe ou sua torcida responsável pela suspensão da partida;

Sanções: perda de pontos e interdição de local pertencente ao infrator em todas competições oficiais da EPTV.

7.1 – Agressão verbal a árbitros e seus auxiliares, treinadores, dirigentes, membros da organização;

7.2 – Agressão ou tentativa de agressão física a delegados, árbitros, auxiliares, treinadores, dirigentes, atletas e membros da organização.

Sanções: suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas ou de 20 (vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

8.1 – Assumir em praças desportivas, antes, durante ou depois da competição, atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva;

8.2 – Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou à partida, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar, sem a necessária autorização;

8.3 – Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização da partida em local proibido pelas regras ou regulamento;

8.4 – Ameaçar alguém por palavra, por escrito, por gestos ou qualquer outro meio;

8.5 – Incitar a prática de infração.

Sanções: suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas ou de 20 (vinte) a 180 (cento e oitenta) dias em todas competições oficiais da EPTV.

9.1 - Se um membro da comissão técnica, um substituto, um jogador expulso ou um agente externo entrar na quadra, interferindo no jogo;

Sanções: Suspensão de 10(dez) partidas ou 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ocasionar até em banimento.

10.1 - Impedimento ou realização de um gol por membro da comissão técnica, um substituto, um jogador expulso ou um agente externo não autorizado na quadra;

Sanções: Expulsão imediata do indivíduo infrator, devendo o juiz anular o gol realizado ou decretar pênalti em favor da equipe que teve seu gol impedido. Adicionalmente, o infrator será banido permanentemente da competição.

Art. 38 – Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrário à disciplina ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e materiais às pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a partida, ou que possa, ainda, denegrir ou manchar a imagem do futsal, se não houver enquadramento específico nestas medidas disciplinares, poderá resultar em suspensão pelo Conselho Executivo de 10 (dez) a 720 (setecentos e vinte) dias em todas competições oficiais da EPTV.

Art. 39 – As decisões do Conselho Executivo serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 40 – Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados na fase final, da seguinte forma:

Troféu de posse definitiva ao campeão;

Troféu de posse definitiva ao vice-campeão;

Medalhas aos atletas e dirigentes campeões e vice-campeões.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 – Toda a arena de quadra fica reservada para os patrocinadores do evento.

Art. 42 – Os promotores e organizadores da competição não se responsabilizarão por acidentes de quaisquer naturezas ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes.

Art. 43 – Às Secretarias Municipais, em conjunto com as entidades participantes, competem:

- 1.** A responsabilidade civil e/ou criminal nos termos da legislação vigente, assistência médica gratuita, que poderá ser por filiação a um convênio médico de sua escolha, e seguro de vida a seus participantes;
- 2.** Todas as despesas de locomoção das delegações;
- 3.** Isentar a EPTV–Emissoras Pioneiras de Televisão de qualquer responsabilidade sobre incidentes, acidentes e se comprometer, em qualquer divergência ou litígio, a despender seus melhores esforços para de imediato isentarem a EPTV de lide, assumindo para si todas e quaisquer responsabilidades.

Art. 44 – Os atletas e dirigentes, ao assinarem a ficha de inscrição, concordam em ceder gratuitamente à organização e aos patrocinadores da **SUPERTAÇA EPTV DE FUTSAL** seus nomes, imagem e "som de voz" em fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e de tempo.

Art. 45 – Os participantes responsabilizam-se pela veracidade e exatidão das informações inseridas no cadastro da ferramenta colaborativa deste concurso, não havendo qualquer responsabilidade da organizadora quanto a equívocos nas informações, podendo ainda o participante ser desclassificado, nos termos dos artigos deste regulamento.